

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

## DELIBERAÇÃO CECOMDV - 001/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

Determina a criação da disciplina optativa: Tópicos especiais em arquitetura de computadores: Internet das Coisas

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD— 011/14, de 14 de maio de 2014 e de acordo com o que foi deliberado em sua 27ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação ocorrida em 18 de maio de 2022

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Determinar a criação da disciplina: Tópicos especiais em arquitetura de computadores: Internet das Coisas.
- **Art. 2º**. Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

## Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis